## EXCELENTISSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 62º ZONA ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

RCAND Nº: 0600186-95.2024.6.05.0062

Eu, LUIZ CARLOS SANTOS MARTINS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 060.962.985-91 e RG nº 00.649.886-86 SSP/BA, candidato a vice-prefeito de Ipirá pela Coligação "Aliança, por amor a Ipirá", composta por os partidos PDT / PP / AGIR / PSB / UNIÃO BRASIL/PL / MDB, referente ao pleito eleitoral de 2024, venho, por meio desta, informar e requerer o que se segue:

Em atenção à situação que envolve o meu registro de candidatura ao cargo de vice-prefeito de Ipirá, que atualmente se encontra *sub judice*, a Comissão Executiva da União Brasil de Ipirá se reuniu para deliberar sobre os rumos da campanha e deliberou pela necessidade de substituição do candidato a vice-prefeito, sempre com o compromisso de garantir o melhor para o município.

Desta forma, ciente da responsabilidade que uma candidatura impõe e com profundo respeito aos eleitores de Ipirá, venho, por meio deste, sem nenhum vício de consentimento, manifestar a minha disposição em abrir mão da disputa, em atenção ao art. 69 da Resolução/TSE nº. 23.609/2019, liberando a vaga para que a devida substituição possa ocorrer dentro dos parâmetros legais.

Essa decisão foi tomada em consonância com o desejo de preservar a integridade do processo eleitoral e assegurar que o partido possa continuar apresentando aos cidadãos uma chapa sólida, unida e comprometida com os interesses coletivos.

Diante disso, requer que sejam adotadas as providências necessárias para a minha substituição, permitindo que o pleito transcorra de forma justa e transparente, em benefício de toda a comunidade.

2: Oficio de Ipirà. BA

Pede deferimento.

Ipirá/BA, 13 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS SANTOS MARTINS

RCAND Nº: 0600186-95.2024.6.05.0062

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO